

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

REQUERIMENTO Nº. 2005 – CCTCI
(Do Sr. José Rocha)

Solicita sejam convidados o Senhor Presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão e dirigentes das entidades estaduais afiliadas a comparecer a esta comissão para debaterem sobre o Projeto de Lei nº. 595/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitir o programa oficial dos Poderes da República.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. José Inácio Pizani, presidente da Abert, e também presidentes regionais das entidades estaduais a ela filiadas, para debatem sobre o Projeto de Lei nº. 595/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitir o programa oficial dos Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de relator do Projeto de Lei nº. 595/2003 e seus apensados que trata da obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos poderes da República, proponho a realização de audiência pública com o presidente da Abert e também das associações estaduais a ela filiadas, para debatermos o mérito dos projetos em questão.

Acreditamos que a presença destes representantes será de grande utilidade para a construção do parecer que estamos designados a apresentar pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em ____ de Junho de 2005.

Deputado **JOSÉ ROCHA**
Relator